



DECRETO 20/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 265 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2165 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
339039000000 - 044000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Soma da Ação:	180.000,00
Soma da Unidade:	180.000,00
Total Geral:	180.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2069 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GESTÃO DO FMS	
319011000000 - 004000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
Soma da Ação:	180.000,00
Soma da Unidade:	180.000,00
Total Geral:	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 29 de março de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001